

| | | |
|---|--|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> | |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p> | | |

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE o valor de R\$669.488,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), na ação 2515 –ATENÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL DO SUS conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA da AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIAo valor de R\$ 669.488,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Aprimorar o Projeto.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual